

AS REGRAS DO FUTEBOL E O USO DE TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO

Jorge Ventura de Morais¹
Túlio Velho Barreto²

Resumo

Analizamos à luz das contribuições teóricas de Norbert Elias e Marshall Sahlins diferentes posicionamentos, no mundo do futebol, acerca da utilização ou não de tecnologias de monitoramento como instrumentos que possam ajudar os árbitros na tomada de decisão quando de lances polêmicos. Encontramos três posições: a favor, intermediária (somente em alguns capitais) e totalmente contra. Concluimos aludindo ao caráter aberto do debate que continua perpassando debates jornalísticos e na própria Fifa.

Palavras-Chave: Sociologia; Futebol; Tecnologias de Monitoramento.

1. Introdução

Neste trabalho, procuramos analisar o debate no mundo futebolístico acerca do uso ou não de tecnologias para dirimir dúvidas sobre lances considerados polêmicos tais como: se a bola entrou ou não no gol, se foi pênalti ou não, se foi impedimento ou não etc.

Há um debate latente entre treinadores, jornalistas e pessoas ligadas a associações futebolísticas, que se dividem entre os que defendem e os que rejeitam a adoção de tecnologias para dirimir dúvidas em lances cruciais que podem decidir o resultado de uma partida ou de um campeonato.

Por um lado, podemos identificar um crescente número de jogadores, técnicos, jornalistas esportivos etc favoráveis ao uso de artefatos tecnológicos que possam auxiliar na tomada de decisão dos árbitros em quaisquer casos; por outro, há um número talvez menor de pessoas, dentro do futebol, que são contra, total ou parcialmente, o uso de tais artefatos.

No primeiro caso, o argumento central é que o futebol não pode mais ignorar tecnologias que podem auxiliar árbitros a tomarem decisões que refletirão com justiça o “verdadeiro” resultado de uma partida. No segundo caso, o argumento baseia-se na idéia de que o futebol reflete ou espelha a própria vida. E que neste, tal como na vida, ocorrem erros e que eles devem ser aceitos como parte da própria dinâmica e emoção proporcionada por este esporte. Entre estes, agrupamos também aqueles que, mesmo aceitando a introdução de certos artefatos, assim o fazem com ressalvas, seja em termos da aceitação de somente algumas tecnologias e não de outras, e/ou somente em alguns lances e não em outros. Nas duas situações, o argumento é semelhante: a manutenção do fator ‘erro humano’ como parte da vida e, portanto, a manutenção dos níveis de emoção inerentes à atividade esportiva, no caso, o futebol.

2. Futebol e Tecnologia: uma Modelagem Teórica

Acreditamos que o que está em jogo neste debate pode ser relacionado à sugestão de Norbert Elias (Elias e Dunning, 1966 e 1995) em termos da manutenção de níveis

¹ Doutor – PPGS/UFPE – CNPq Processo 400471/2006-0

² Mestre, Dipes/Fundaj

ótimos de equilíbrio de tensões, quer dizer, de emoções, que permeiam o fascínio que o futebol exerce sobre as multidões.

A dinâmica do agrupamento e reagrupamento dos jogadores durante o jogo é fixa em alguns aspectos e elástica e variável em outros. A dimensão fixa e comum permite que o jogo seja jogado como tal e não como uma disputa generalizada, sem objetivos e desregulada. E é variável porque cada jogo é diferente do outro, o que é da natureza da própria definição do jogo. Elias afirma ainda que, em um jogo, deve estabelecer-se um equilíbrio situado em um intervalo de graus ótimos de rigidez e de elasticidade das regras e que deste equilíbrio resultaria a dinâmica do jogo. Regras muito rígidas ou muito flexíveis afetarão diretamente os padrões do jogo. Adicione-se a isso o fato de que Elias entende que, sem regras, não somente o futebol, mas todos os jogos esportivos não teriam se constituído ou mesmo mantido sua identidade (Cf. Elias & Dunning, 1995, p.232).

Embora o ponto de partida desse trabalho tenha sido dado pela sugestão referida acima de Norbert Elias, não é possível modelarmos o problema somente a partir de sua sociologia.

Assim é que voltamos nossa atenção para a importante contribuição de Marshall Sahlins. Sahlins (1990, p.10) afirma que “agindo a partir de perspectivas diferentes e com poderes sociais diversos para a objetivação de suas interpretações, as pessoas chegam a diferentes conclusões e as sociedades elaboram os consensos, cada qual a sua maneira”. Neste sentido, é que ele identifica dois tipos de estrutura: a performativa e a prescritiva (Sahlins, 1990, p.11).

Entendamos estrutura simplesmente como um recurso de linguagem para falar de diferentes concepções que perpassam uma dada sociedade ou grupo de indivíduos e teremos uma pista importante para análise dessas diferentes concepções acerca da aplicação ou não de tecnologias de monitoramento no futebol. Com efeito, Sahlins interpreta as “estruturas” prescritivas como aquelas em que a ação é moldada pela regra, portanto, a ação deve reproduzir a regra; já as “estruturas” performativas são aquelas em que a regra deriva da ação e não o contrário, o que significa sociedades mais dinâmicas.

No primeiro tipo, “o que ocorre... é a projeção da ordem existente, mesmo quando o que acontece for sem precedentes... Aqui tudo é efetivação e repetição”. Por outro, no segundo tipo, “a... estabilidade é uma história volátil dos destinos mutáveis das pessoas e dos grupos” (Sahlins, 1990, p. 13).

3. Esportes e Tecnologia: Usar ou Não Usar?

A relação entre tecnologia e esportes é antiga. No caso dos equipamentos básicos usados pelos jogadores de futebol, a bola e o uniforme têm evoluído, foram introduzidas caneleiras para todos os jogadores e luvas para os goleiros. Eles têm modificado a dinâmica do futebol, mas também têm afetado positivamente o físico dos jogadores.

Por outro lado, existem as tecnologias que aqui chamamos de monitoramento. Assim, a questão do erro humano no que respeita à arbitragem de jogos é tema de conversa tanto de torcedores, quanto de profissionais do futebol, incluindo os próprios jogadores. Quando o torcedor tem algum tipo de *expertise*, há uma condenação da posição de perpetuar o erro humano e comumente se faz uma proposta de introdução de tecnologias para dirimir dúvidas. Este é o caso do médico espanhol Francisco Belda Maruenda, que “em 1991 estava vendo pela TV uma partida pela Copa dos Campeões (Real Madrid x Spartak Moscou). O Real marcou um gol que foi anulado por impedimento. Os comentaristas da TV concordaram na hora [...] A jogada foi repetida por câmeras localizadas em três diferentes ângulos, e todas acusavam a posição

irregular do jogador do Real. Mas em uma quarta repetição em um novo ângulo deu para perceber com toda a clareza que não havia impedimento [...] O gol, portanto, tinha sido mal anulado pelo árbitro assistente. Neste dia comecei a minha investigação, pois pensei que poderia haver algo que impedia o olho humano de assinalar corretamente o impedimento em certas ocasiões” (<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/imprensa/esportes/conteudo>). Ele termina por argumentar que “esta regra [a do impedimento] deveria ser eliminada, com toda a repercussão que isso traria, ou modificada, *utilizando a repetição das jogadas da TV*” (Grifamos).

No entanto, tal posição não é pacífica. Como veremos ao longo deste trabalho, os dados que coletamos mostram, de forma mais específica, que este debate se encontra também no coração do futebol brasileiro e revelam, de acordo com a tipologia de Sahlins, a convivência de diferentes concepções acerca do tópico.

4. “Eu Acho Que Tinha de Botar Tecnologia, Sim!”

Cada torcedor deve ter uma história de alguma ‘injustiça’ cometida no futebol, especialmente contra seu time, por algum tipo de erro de arbitragem: ora um pênalti não marcado, ora um gol adversário em posição de impedimento, ora um gol validado sem que a bola tenha ultrapassado a linha. São muitas as situações e algumas se tornaram quase que canônicas como o gol de mão de Diego Maradona, da Argentina, contra a Inglaterra, na Copa de 1986, no México. Os árbitros (o principal e o assistente) não viram, mas quase todos os torcedores viram. Principalmente, a televisão “viu”. É contra tais erros que muitos propõem a introdução de sofisticados recursos tecnológicos disponíveis para o auxílio dos árbitros para dirimir dúvidas ou corrigir erros.

A posição dos defensores da tecnologia baseia-se no fato de que é necessário procurar ser justo e que o seu uso preveniria ou corrigiria injustiças já que possíveis erros seriam sanados. Neste caso, um time não veria todo um trabalho de um ano destruído por um erro de arbitragem. Adicionalmente, no que se refere à relação entre dinâmica do jogo e a emoção dos espectadores, eles não vêem problema no uso da tecnologia, pois, pensando por analogia, outros esportes (por exemplo: tênis e rúgbi) não são afetados no que respeita à manutenção de altos níveis de emoção entre os espectadores e os próprios jogadores.

“O que para nós é trabalho, para outros é espetáculo, né? Então, com certeza, no trabalho deles [os torcedores], [ninguém] gostaria de perder ou ganhar na dúvida, por causa de uma dúvida de alguém, né? Mas, como aquilo ali é um espetáculo, que eles não têm envolvimento nenhum, [nem] financeiro, nem emocional, para eles aquilo tanto faz. Agora, pra quem depende do pão..., pra quem depende de todo um trabalho humano, às vezes um sonho, uma vida, tudo mais, às vezes uma simples jogada, por causa de um erro, é muito. Eu acho que é muita punição pra gente que trabalha o ano inteiro e tem um monte de dificuldade...” (Ticão, jogador. Este e outros depoimentos citados foram recolhidos por nós).

Nesse depoimento, o que podemos capturar de comum é o apelo a um sentido de justiça que deveria prevalecer no resultado. Embora o futebol seja entendido como uma atividade inerentemente com certo grau de imprevisibilidade, há um apelo ao sentido de justiça, que corresponderia ao esforço despendido pela equipe que mereceu ganhar sem artifícios ou “ajuda” do juiz.

O depoimento traz outra especificação desse argumento: o próprio “destino” do jogador, como profissional, pode ser decidido por causa de um erro de arbitragem. Para os torcedores, a polêmica é parte do espetáculo e do divertimento; para os jornalistas, a polêmica causada pelo erro é o que alimenta o seu trabalho. Porém, segue o argumento,

o jogador é um profissional que não está em campo para se divertir, mas para trabalhar, e, ao contrário do trabalho jornalístico, o erro do árbitro pode ser fatal.

Outro argumento para o uso de tecnologias de monitoramento está ligado à manutenção de níveis ótimos de emoção proporcionada pelo futebol como espetáculo, claramente colocado na resposta do jogador Fumagalli quando ele afirma que “a nossa arbitragem comete erros e isso deixa o jogador irritado, e pra a equipe, o trabalho que está sendo feito, isso pode atrapalhar uma partida”.

Neste tipo de argumento não há uma ligação com a idéia de justiça apresentada mais acima, mas com o bom andamento da partida, que pode ser comprometido pela atuação dos árbitros.

5. “Sou a Favor, Porém...”

É importante reter o fato de que as posições com relação ao uso de tecnologias de monitoramento no futebol, apesar de representarem duas visões completamente opostas, são marcadas por alguns “porém” e “mas”. Com isso, queremos chamar a atenção para um grupo de atores nesse ambiente social que defendem o uso de tecnologias sofisticadas no futebol, mas somente em alguns lances ou em ocasiões especiais.

O argumento, nesse caso, situa-se a meio caminho entre uma e outra posição. A tecnologia deveria ser utilizada somente para dirimir dúvidas em certos lances que não envolvessem ou comprometessem a emoção e a dinâmica da partida, muito freqüentemente entendidas como inseparáveis.

Um primeiro ponto em que se baseia esta visão do “sim, porém” é a valorização da discussão e da diferença de opiniões dentro do futebol. Muitos dos que defendem a introdução de recursos tecnológicos de monitoramento no futebol entendem também que eles poderiam ser úteis para ajudar a dirimir dúvidas. Mas, é um fato interessante a ser assinalado, permanece certa dúvida acerca de que nível tal recurso à tecnologia poderia ser atingido, haja vista o fato de que talvez um alto nível de interferência poderia prejudicar algo que é entendido como próprio da cultura do mundo do futebol: a polêmica. “Eu acho que poderia acontecer alguma coisa que a tecnologia entrasse aí [...] tinha condições de dizer se era ou não [...] Mas, eu acredito que tem uma coisa dúbia [...] Você tirando isso, você é... determinando aquilo ali, e é o que eu disse que move o futebol, que a discussão, que é a diferença” (Charles Muniz, técnico).

Mais uma vez o que parece ser o ponto nodal desse argumento é a visão do futebol como espetáculo, que se caracteriza por proporcionar emoção aos seus participantes. Assim é que uma dinâmica inerente ao futebol – fluência sem muitas interrupções – não pode ser sacrificada, já que mantém o nível ótimo da emoção e, por conseqüência, no nível mais geral, o futebol como espetáculo, pela interferência de tecnologia.

Por outro lado, o fato de que o risco e o erro – o fato de que a própria vida é aberta a possibilidades múltiplas – são inerentes ao futebol convive lado a lado com o argumento da introdução limitada da tecnologia para garantir um resultado mais justo das partidas. Aqui, diferentemente da visão acima exposta de que a tecnologia poderia ser utilizada somente em alguns jogos, mas em todos os lances, na visão alternativa referida a seguir defende-se o argumento de que a tecnologia de monitoramento poderia ser usada em todas as partidas, mas somente em alguns lances. E um ponto interessante agora colocado está novamente relacionado à emoção como parte do futebol como espetáculo e à idéia de que é preciso guardar a possibilidade de vários cursos de ação neste esporte.

Aqui a separação, na dinâmica de uma partida de futebol, para efeito de utilização de tecnologias de monitoramento, proposta pelos atores sociais do mundo futebolístico,

tem a ver com as perspectivas que vimos enfatizando ao longo deste trabalho: justiça, por um lado, e risco e erro como inerentes à vida e, portanto, ao futebol, por outro lado. Assim é que se aceita que a tecnologia de monitoramento, se vier a ser empregada, que o seja somente em lances já consumados. Neste sentido, aceita-se que ela seja empregada para se decidir se a bola ultrapassou ou não a linha de gol. Porém, em lances onde a interpretação do árbitro é primordial para o futebol como espetáculo carregado de emoção há a recusa da introdução de tal tecnologia, “porque o pênalti é um lance capital, mas não fatal; porque [o jogador] vai cobrar a penalidade ainda e há uma possibilidade de perder; digamos que ele tem 90 por cento de fazer e dez para perder, e esses dez... A gente, nós estamos vendo sempre goleiro defendendo para fora e batendo no travessão” (Valdomiro Matias, ex-árbitro).

Embora no depoimento não fique claro em que sentido haveria necessidade do uso de tecnologias de monitoramento, é bastante evidente o que é central nesse tipo de concepção: o risco e as múltiplas possibilidades de cursos de ação são inerentes à própria dinâmica do jogo.

6. “O Erro é Humano!”

Aqui é necessário deixar claro que aqueles que argumentam contra o uso de tecnologias para corrigir erros no futebol não são contra o uso de tecnologia em geral, afinal, os equipamentos dos jogadores e a bola têm passado por refinamentos e melhoramentos decorrentes da inovação tecnológica. Também outras tecnologias que possam auxiliar a arbitragem são aceitas sem maiores problemas a exemplo daquelas que facilitam a comunicação entre o árbitro e os seus auxiliares tais como o *bip* da bandeira e o sistema de conversa entre eles.

A posição dos contrários ao uso de tecnologia tem em vista a questão também da emoção que o jogo proporciona tanto a espectadores quanto aos jogadores. Neste caso, sua posição baseia-se no argumento de que o futebol é uma espécie de retrato da vida, portanto, sujeito aos erros humanos. Assim, o erro e a incerteza dele decorrentes são o que proporcionam a emoção inerente ao jogo. Eliminar ou mesmo diminuir o erro humano através da introdução de tecnologia prejudicaria não somente o jogo, mas também no que respeita ao jogo como espetáculo. Adicionalmente, argumenta-se que o custo da tecnologia necessária é tão alto que nem mesmo canais de TV pertencentes a grandes conglomerados privados de comunicações poderiam arcar. Pelo lado dos clubes, seria um investimento muito alto para pouco benefício (um ou dois lances em um campeonato inteiro), por mais importantes que eles sejam.

Podemos bem exemplificar esta concepção através dos escritos de Julian Carosi, intérprete oficial das Regras do Jogo da Federação Inglesa de Futebol sobre este aspecto: “Apesar de eu poder entender as razões comerciais pela defesa do uso de tecnologia, pessoalmente não sou favorável ao uso de [toda e] QUALQUER tecnologia. Tem-se falado particularmente do uso de câmaras para se decidir se a bola cruzou a linha do gol ou não [...] Mas, e com relação à maioria dos árbitros que apitam nos estádios comuns onde a tecnologia jamais será usada? Eu sou um grande defensor de que os erros genuínos cometidos pelos árbitros e pelos jogadores são parte fundamental do próprio jogo – esta é a razão pela qual o futebol atrai tanta gente em todo o mundo. Tire os erros e você pode muito bem ficar em casa sem fazer nada! [...] Eu acho que vamos descer uma ladeira muito perigosa com a utilização de tecnologia – especialmente se nossas decisões forem constantemente mudadas pela opinião de alguma máquina glorificada ou de um grupo que se reunirá dois dias após o jogo ter acabado. Eu acho que essa discussão acerca do uso de tecnologia no futebol bate fundo

nos meus nervos, pois pessoalmente sou completa e totalmente contrário pelo seguinte: ‘o uso de tecnologia é inversamente proporcional ao desaparecimento do jogo’. Em outras palavras, a grande coisa do futebol é sua imprevisibilidade e os erros cometidos pelos jogadores, técnicos e árbitros. Sobre o que falaríamos se robôs mandassem no jogo?! [...]”. (www.corshamref.com. Grifo no original).

Claramente o que Carosi defende é que o uso de tecnologias, quaisquer que sejam, é uma interferência na própria essência do jogo, visto aqui como refletindo a complexidade da própria vida. Tal como na vida cotidiana existem regras, normas e leis, no futebol – espelho da vida real – tais erros – os genuínos, devemos enfatizar – fazem parte da própria dinâmica do jogo e da vida. É impossível, para Carosi, pensar no futebol sem erros como querem a mídia com seus interesses próprios e aqueles que defendem que os resultados devem expressar a justiça do jogo. Em outras palavras, não se pode pensar utopicamente em um jogo “limpo”, sem as “sujeiras” da vida. Essas fazem parte do próprio fluxo do futebol e definem a sua identidade, pois, segue o argumento, isto é o que tem provocado o interesse de milhões de pessoas ao redor do globo por este esporte.

Além disso, é preciso lembrar que a crença no poder, digamos, panóptico, da tecnologia, especialmente no da televisão, comumente pode nos levar à crença na sua infalibilidade. Este ponto se torna claro em vários depoimentos que recolhemos de atores sociais do mundo futebolístico que defendem a introdução de tecnologias de monitoramento como a solução de certos impasses no futebol, particularmente no que respeita ao que se percebe como crescentes erros de arbitragem. Porém, a própria tecnologia é passível de erros ou mesmo incapaz de fornecer, em certas situações, elementos suficientes e necessários para a tomada de decisão por parte dos árbitros. Assim, o técnico Caio Jr. afirma: “Mesmo pela televisão, às vezes pode dar uma interpretação difícil. Eu acho que o árbitro tem que tomar a decisão numa fração de segundos e isso que é a graça do futebol”.

Um argumento relacionado, mas menos “filosófico”, encontra-se na recusa de certos artefatos tecnológicos por causa da possível imposição de um ritmo lento às partidas, o que poderia redundar em prejuízo para o futebol como espetáculo. O que parece sustentar esse argumento é a idéia de que o público preferiria um jogo dinâmico e emocionante mesmo que às custas de um resultado mais justo, que só se tornaria possível graças a constantes interrupções. Esse argumento é bem sintetizado no editorial do *site* *Mente & Cérebro* onde se pergunta retoricamente, depois de noticiar a pesquisa de Belda Maruelda, referida acima: “O argumento do médico passa por cima de um ponto crucial: o que seria do futebol sem as controvertidas decisões provocadas pela regra do impedimento?”. (www2.uol.com.br/vivermente/noticias/futebol_impedimento).

Valdomiro Matias alerta para o fato de que em lances com alto grau de interpretação por parte da arbitragem, como é o impedimento, que pode ocorrer várias vezes durante uma partida, constantes interrupções poderiam provocar um efeito não desejado, qual seja, apatia e desinteresse por parte do público. Em outras palavras, se o intuito é fazer com que a justiça reine (o melhor vença), e as regras sejam estritamente cumpridas, há de se pensar na possibilidade de que um “efeito perverso”, para utilizarmos o jargão de Raymond Boudon, bem pode ser a quebra da emoção e, portanto, do espetáculo.

7. Discussão e Conclusão

Agora, depois desta exposição das posições acerca da utilização ou não de tecnologias de monitoramento no futebol, podemos compreender melhor os dados à luz da teoria social.

O primeiro ponto a ser notado é que é possível enquadrarmos, preliminarmente tais posições sob a égide da discussão de Norbert Elias sobre a rigidez e elasticidade das regras. De fato, podemos notar nas três concepções aqui expostas impactos reais ou potenciais da introdução de tecnologias de monitoramento (câmaras, *chips*, vídeos etc) na dinâmica do futebol. De forma sumária, para aqueles que defendem a introdução desse tipo de tecnologia, é possível inferir uma concepção de regras mais fixas, ou que seu sentido ganhasse um espectro menos amplo; ou seja, que o grau de arbítrio humano diminua, de forma que o jogo se torne mais previsível e de mais fácil controle. Tais tecnologias diminuiriam a chance do erro humano e haveria maior justiça nos resultados, que é o argumento ligado à razão.

Já no caso dos “intermediários”, ora pendem para um lado, ora para outro, se tivermos em mente a sociologia elisiana. No caso de lances já consumados, aceita-se a tecnologia de monitoramento já que ela poderia ajudar na decisão arbitral da simples questão “foi ou não foi”, o que implicaria, portanto, em um grau de maior rigidez no seguimento da regra. Porém, para estes, se o lance se acha aberto a diferentes cursos de ação, a tecnologia é rejeitada porque, nesses casos, parece operar uma outra concepção das regras: a de que elas devem ser “abertas” o suficiente para permitir o livre fluxo do jogo, ou seja, o argumento que procura aliar a razão à emoção.

O terceiro caso tem parentesco com este último ponto. Os que recusam a crescente intromissão das tecnologias de monitoramento no futebol assim o fazem por uma concepção do futebol tão larga quanto a própria vida. Nessa concepção o futebol é igualado à vida com todos os “ruídos” e “sujeiras”. O que parece significar uma concepção de regras com alto grau de elasticidade justamente para permitir a diversidade da ação humana, no caso os lances protagonizados pelos jogadores, inerentes ao contínuo fluxo do jogo que é o futebol. Neste caso, temos o argumento que privilegia a emoção.

O segundo ponto que merece ser aqui destacado é o de que estas concepções podem também ser aproximadas dos tipos ideais de Marshall Sahlins. Com efeito, acreditamos ser possível identificar a primeira concepção com o que Sahlins chama de estrutura – cultura no nosso dizer – prescritiva, enquanto que a terceira pode ser identificada como uma cultura performática. Já a segunda concepção conteria elementos dos dois tipos de cultura, a prescritiva e a performática. Com efeito, no que o primeiro grupo porta como visão do jogo, a qual prima pelo estrito cumprimento da regra, de modo a minorar o erro, a novidade, o imprevisível, podemos encontrar ecos de Sahlins quando ele fala de “cultura” prescritiva como aquela que privilegia a ação como mera reprodutora da regra. E aqueles que entendem que o uso de tecnologias de monitoramento interrompe o próprio fluxo do futebol fazem ecoar o dizer de que “culturas” performáticas são caracterizadas pela concepção de que as regras devem emergir da ação humana, e não contrário.

Para finalizar, o futuro continua em aberto. No que respeita à posição da FIFA, as dúvidas persistem. Em 2005, a entidade máxima do futebol decidiu que seria testada uma bola com *chip*, naquele mesmo ano, no Campeonato Mundial Sub-17, no Peru. Depois de vários testes que se seguiram a este inicial, a FIFA ainda não tomou uma

decisão positiva para o uso da tecnologia para ajudar os árbitros na decisão de lances cruciais.

Tanto quanto se sabe, a única decisão da FIFA foi que, dada a insuficiência de evidência com relação à segurança da tecnologia, conforme os estudos apresentados, a adoção de tal recurso tecnológico ficou adiada para o futuro.

O debate, portanto, continua!

8. Bibliografia

BELDA MARUENDA, F. (2004). “Can the human eye detect an offside position during a football match?”. *British Medical Journal*, 329: 1470-1472.

_____ (2005). “Ref’s eye for the fast guy”. *StudentBMJ*, 13: 8-9.

DUNNING, E. (2004). “Sociology of sport in the balance: critical reflections on some recent and more enduring trends”. *Sport in Society*, 7, 1: 1-24.

_____ & CURRY, G. (2006). “Escolas públicas, rivalidade social e o desenvolvimento do futebol”, in A. Gebara & L.A. Pilatti (orgs.), *Ensaio sobre história e sociologia nos esportes*, Jundiaí, Fontoura.

ELIAS, N. (2006). “Tecnização e civilização”, in *Escritos e ensaios 1: estado, processo, opinião pública*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

_____ & DUNNING, E. (1966). “Dynamics of group sports with special reference to football”. *British Journal of Sociology*, 17, 4: 388-402.

_____ (1995). *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. 2ª edição, México, Fondo de Cultura Econômica.

GIULIANOTTI, R. (2002). *Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões*. São Paulo, Nova Alexandria.

MAGUIRE, J. (1986). “The emergence of football spectating as a social problem 1880-1985: a figurational and developmental perspective”. *Sociology of Sport Journal*, 3, 3: 217-244.

MENNELL, S. (1995). “Technization and civilization: introductory remarks”. *Theory, Culture & Society*, 12, 3: 1-5.

SAHLINS, M. (1990). *Ilhas de história*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

SHEARD, K.G. (1997). “Aspects of boxing in the western ‘civilizing process’”. *International Review for the Sociology of Sport*, 32, 1: 31-57.

VARNER, M.K. & KNOTTNERUS, J.D. (2002). “Civility, rituals, and exclusion: the emergence of American golf during the late 19th and early 20th centuries”. *Sociological Inquiry*, 72, 3: 426-441.

WISNIK, José Miguel (2008). *Veneno remédio: o futebol e o Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.